

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

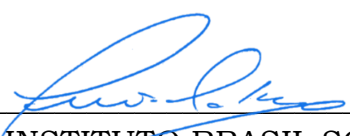
Eu, Luis Eduardo de Almeida Cardoso Salvatore, na qualidade de PRESIDENTE do **INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO - IBS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.456.934/0001-81, com sede na Avenida João Saad, 271-175, sala 03, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05918-000, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que esta instituição:

1. Não está impedida de celebrar parcerias com a administração pública;
2. Atende a todas as exigências estabelecidas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores;
3. Cumpre com todas as obrigações legais e fiscais determinadas pela legislação vigente;
4. Não foi declarada inidônea ou suspensão de contratar com o Poder Público em qualquer esfera administrativa.
5. Não possui instaurado contra si qualquer processo administrativo ou judicial que possa, a qualquer tempo, impedir a contratação, a qualquer título, inclusive de parceria, com o Poder Público.

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades cabíveis no caso de falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.



INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO
Luis Eduardo de Almeida Cardoso Salvatore